

# 12ª ALTERAÇÃO DO <u>EDITAL Nº 01/2023 - CONEC - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AÇÕES NA ÁREA</u> <u>DO AUDIOVISUAL</u>

O Presidente do Conselho Estadual de Cultura publica as alterações do EDITAL № 01/2023 – CONEC:

### Onde se lê:

## CAPÍTULO XV – DA REALIZAÇÃO DO PROJETO

- 1. Os/as beneficiários/as só podem iniciar a execução da proposta após o recebimento dos recursos e sua finalização deverá acontecer em:
- a) Até 24 (vinte e quatro) meses para produção de games, produção de longa-metragem, produção de telefilme, produção de obras seriadas, finalização e pós-produção de longas-metragens, séries e produtos para TV.
- b) Até 12 (doze) meses para as demais propostas.

#### Leia-se:

## CAPÍTULO XV – DA REALIZAÇÃO DO PROJETO

- 1. Os/as beneficiários/as só podem iniciar a execução da proposta após o recebimento dos recursos e sua finalização deverá acontecer:
- a) Até 31 de julho de 2026 para produção de games, produção de longa-metragem, produção de telefilme, produção de obras seriadas, finalização e pós-produção de longas-metragens, séries e produtos para TV.
- b) Até 31 de julho de 2025 para as demais propostas.

A alteração de data dos contratos referentes a este edital será formalizada mediante simples apostilamento.

Manaus, 04 de outubro de 2024.
Assinado de forma digital por LUIZ
LUIZ CARLOS DE MATOS
CARLOS DE MATOS
BONATES:12269506200
BONATES:12269506200
Dados: 2024 10 04 11:15:49 -04'00'
LUIZ CARLOS DE MATOS BONATES

Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa Vice-Presidente do Conselho Estadual de Cultura









